

PORTARIA N° 498. 21, de 17 de dezembro de 2021.

REVOGA Port. n° 108.21 que CONVOCAVA a Sra. MÁRCIA REGINA LUFT para regime suplementar de carga horária na Escola EMEI Cantinho da Criança.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, REVOGA Port. n° 108.21 que CONVOCAVA a Sra. MÁRCIA REGINA LUFT, para o regime suplementar de carga horária de 19 (dezenove) horas semanais, na Escola EMEI Cantinho da Criança, a contar de 17 de dezembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete